



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.492 DE 16 DE JUNHO DE 2008

EMENTA: Denomina de “**EULÁLIA MINERVINA DE BARROS SOUZA**” à Avenida que se inicia na Rua Cícero Lacerda de Holanda, antiga rua 11 do Bairro Universitário, em frente ao Chapadão do Araripe, sentido a Vila das Batistas, lado norte, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. Valdeir de Andrade Batista, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**EULÁLIA MINERVINA DE BARROS SOUZA**” à Avenida que se inicia na Rua Cícero Lacerda de Holanda, antiga rua 11 do Bairro Universitário, em frente ao Chapadão do Araripe, sentido a Vila das Batistas, lado norte, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2008.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal